



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Helena Antipoff

Procuradoria

Extrato Resultado da Análise Recursal - Edital nº 27/2023 - FHA/PROCURADORIA

Ibirité, 12 de julho de 2023.

**EDITAL Nº 27/2023****RESULTADO – ANÁLISE DE RECURSO**

A **COMISSÃO DE RECURSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO**, no que se refere a **Segunda Etapa** do Processo de Inscrição (Análise Documental), para formação de cadastro reserva para atuar como **Professor de Educação Básica – PEB, com a finalidade de orientar e acompanhar o estágio supervisionado dos alunos frequentes no Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem**, na Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo, nº 3.996, Bairro Vila Rosário - Ibirité/MG.

**RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Candidato (a)	Número da Inscrição	Resultado	Entrega da Resposta ao Recurso
1- RÔMULO CUSTÓDIO DA SILVA	17	INDEFERIDO MANTIDA A PONTUAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO	Resultado encaminhado à Comissão Gestão de Documentos, de forma eletrônica.  Data de entrega: 12/07/2023 Horário: 15h00  - Disponibilizado no Google Drive, na Pasta "Meu Drive – Editais 2023 – Edital 27 – Supervisor de Estágio Enfermagem – Respostas Recursos; e no Processo SEI N.

2150.01.0001014/2023-60; Parecer 01/2023”
--

Ibirité, 12 de julho de 2023.

Atenciosamente,  
Comissão de Recurso

*Mariana Alice Silva Rosa - Presidente - MASP 1526123-3*

*Tais Alves Pereira - Membro - MASP 15260961*



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alice Silva Rosa, Analista**, em 12/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Alves Pereira, Analista**, em 12/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69529989** e o código CRC **BA2BEBDE**.